



DECRETO Nº 992 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de diversas Secretarias, no valor total de **R\$ 1.240.524,06 (um milhão duzentos e quarenta mil quinhentos e vinte e quatro reais e seis centavos)** para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1046 de 28 de dezembro de 2009 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2010;

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar aos Orçamentos no valor total de **R\$ 1.240.524,06 (um milhão duzentos e quarenta mil quinhentos e vinte e quatro reais e seis centavos)**, para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma do anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso I, do art. 41, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 08 de novembro de 2010.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita



ANEXO ÚNICO

**DECRETO 992 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010
CRÉDITO SUPLEMENTAR**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.122.0002.2.005	3.3.90.39	65	100	2.000,00	
TOTAL ÓRGÃO				2.000,00	-

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
23.695.0110.1.189	3.3.90.39	453	100		17.000,00
23.695.0043.2.131	3.3.90.30	439	100		15.000,00
23.695.0110.1.189	3.3.90.30	452	100		13.000,00
23.695.0043.1.216	3.3.90.36	433	100		7.476,00
23.695.0044.2.130	3.3.90.30	449	100		4.124,00
23.695.0043.1.180	3.3.90.39	432	100		1.823,00
23.695.0044.2.130	3.3.90.39	451	100	58.423,00	
TOTAL ÓRGÃO				58.423,00	58.423,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
12.361.0013.2.035	3.3.90.39	202	100		94,38
12.365.0016.2.169	3.3.90.39	272	100		320,00
13.122.0002.2.005	3.3.90.36	293	100		500,00
13.122.0002.2.005	3.3.90.39	294	100		685,62
12.122.0002.2.005	3.3.90.14	185	100	1.280,00	
12.361.0014.2.043	3.3.90.14	214	100	320,00	
TOTAL ÓRGÃO				1.600,00	1.600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.123.0002.2.005	3.3.90.36	131	100		2.000,00
TOTAL ÓRGÃO				-	2.000,00

TOTAL I				62.023,00	62.023,00
----------------	--	--	--	------------------	------------------

Fignm



FUNDEB

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
12.361.0013.2.035	3.3.90.30	318	214		18.868,80
12.361.0013.2.035	3.3.90.39	319	214		558.000,00
12.361.0013.2.144	3.3.90.36	321	214		1.390,00
12.361.0014.2.167	3.1.90.04	323	214		200.634,89
12.361.0014.2.167	3.1.90.13	326	214		69.013,28
12.361.0105.1.028	3.3.90.30	329	214		100.000,00
12.361.0105.1.028	3.3.90.39	330	214		100.000,00
12.361.0105.1.028	4.4.90.51	331	214		1.145,53
12.365.0013.1.161	4.4.90.52	334	214		7.768,50
12.365.0013.1.162	3.3.90.30	335	214		441,54
12.365.0013.1.162	4.4.90.52	336	214		66.472,41
12.365.0013.2.041	3.3.90.30	339	214		8.000,00
12.365.0013.2.141	3.3.90.30	341	214		10.033,45
12.361.0105.1.028	4.4.90.51	331	214	558.000,00	
12.361.0105.1.029	4.4.90.51	332	214	583.768,40	
TOTAL ÓRGÃO				1.141.768,40	1.141.768,40

TOTAL II	1.141.768,40	1.141.768,40
-----------------	---------------------	---------------------

TOTAL (I+II)	1.240.524,06	1.240.524,06
---------------------	---------------------	---------------------

Fignm